



Justificativa da Ausência da realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP - Contratação Direta

Processo: SEMAE 527/2026.

Objeto: Aquisição de materiais institucionais personalizados destinados à divulgação da Ação Conservação do Programa Mais Verde e ao atendimento de atividades institucionais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE.

Com fundamento na autorização prevista no **art. 8º, inciso I**, do **Decreto Estadual nº 47/2023**, opta-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar no presente caso.

Justifica-se a não realização pelo fato de que o objeto da contratação consiste na **aquisição de materiais de consumo de natureza comum e de baixa complexidade**, tais como camisetas polo, canetas esferográficas, blocos de anotação e ecobags personalizadas, destinados à divulgação institucional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE e ao evento de lançamento da Ação Conservação do Programa Mais Verde.

Trata-se de itens **padronizados, amplamente disponíveis no mercado e cuja especificação técnica é simples e objetiva**, não demandando estudos técnicos aprofundados para definição da solução mais adequada.

Além disso, a contratação apresenta **baixo grau de complexidade técnica e administrativa**, sendo suficiente a definição das especificações no Termo de Referência e nos demais documentos da fase preparatória.

Adicionalmente, considera-se que o **baixo valor estimado da contratação**, aliado à natureza simples e rotineira dos bens a serem adquiridos, não justifica a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, sob pena de desproporcionalidade entre o esforço administrativo despendido e o objeto da contratação.

Ademais, em atenção ao **art. 9º do Decreto Estadual nº 47/2023**, a presente instrução processual conterà os **elementos mínimos necessários ao planejamento da contratação**, por meio do Documento de Oficialização da Demanda, Termo de Referência e demais peças processuais pertinentes.

Florianópolis, data da última assinatura.

Equipe de Planejamento

Nome: Luiz Carlos Dias Brito.

Matrícula: 748055.5-01.

Função: Técnico em Contabilidade.
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M5JE493H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS DIAS BRITO (CPF: 255.XXX.282-XX) em 10/03/2026 às 17:46:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2025 - 15:12:58 e válido até 25/04/2125 - 15:12:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDA1MjdfNTI4XzlwMjZfTTVKRTQ5M0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000527/2026** e o código **M5JE493H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.